

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2002
(Do Sr. Deputado Osvaldo Biolchi)

Senhora Presidenta:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário, seja realizado Seminário, em 28/05/2002, para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 288, de 2002, que estabelece a obrigatoriedade de concessão de bolsas de estudo para estudantes carentes, com a presença de representantes dos Ministérios da Educação, da Fazenda, da Previdência e Assistência Social e do Planejamento, Orçamento e Gestão; dos Presidentes do CRUB, UNE, ABRUC, ANUP, ANACEU, UBES, COMUNG; ABMES; ABESC; ABIEE E ANAMEC; de representantes dos DCE e dos Centros Acadêmicos; de Reitores e Diretores de Instituições Filantrópicas; e de representantes de entidades sociais ligadas a filantropia.

Sala das Comissões, de maio de 2002.

Deputado Osvaldo Biolchi
PMDB/RS